



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, e tendo em vista a sentença proferida nos autos do Processo nº 12952-24.2016.4.01.3803, **RETIFICA** o **Edital de Condições Gerais nº 002/2017**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 3, página 45, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 9 – DAS VISTAS DE PROVA E DOS RECURSOS

Onde se lê:

“9.4 - Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual obtida pelos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas escritas, didáticas, gravações ou ao espelho individual de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.”

Leia-se:

“9.4 - O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, tais como folhas de resposta das provas discursivas, gravações das provas orais e documentação comprobatória de títulos, após a divulgação dos resultados de cada etapa do certame. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.”

Marcio Magno Costa